

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL****EXTRATO DO DESPACHO N.º 13/2024**

**Sumário:** Requisitando Artemisa Afonso Monteiro, Técnica Nível I do Quadro de Pessoal da Direção Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial, para exercer a função de Inspetora Nível I no Serviço da Inspeção e Auditoria Autárquica.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Coesão Territorial,

De 20 de junho de 2024.

Artemisa Afonso Monteiro, Licenciada em Administração Regional e Autárquica e Pós-graduada em Direito Municipal, do Urbanismo e do Ordenamento do Território e da Construção, Técnica Nível I do Quadro de Pessoal da Direção Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial, requisitada, por conveniência de serviço, para exercer a função de Inspetora Nível I no Serviço da Inspeção e Auditoria Autárquica, em conformidade e ao abrigo dos n.ºs 3 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 132.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 135.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

A suprarreferida requisição é válida por um período máximo de 1 (um) ano, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais são suportados pelo Ministério da Coesão Territorial, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 06 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Elisângela Vieira*